



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

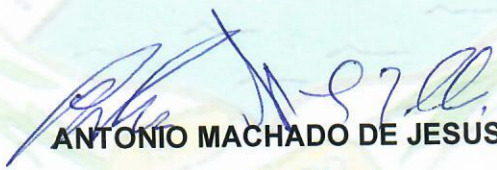
PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Súmula: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica ratificada a Consolidação do Protocolo de Intenções E O Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR aprovado em Assembleia extraordinária em 26 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em data de 04 de abril de 2024, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital-PR aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (17.09.2024).


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná